

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 18/2024

Processo nº 23086.001295/2024-10

Interessado: Clebson Souza de Almeida, Faculdade Interdisciplinar em Humanidades

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento, ara qualificação em nível de Doutorado, feita pelo docente **Clebson Souza de Almeida**, lotado na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades-FIH, para o período de 04/03/2024 a 04/02/2028.

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 21/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335563** e o código CRC **898D0F54**.